

REGULAMENTO - PROMOÇÃO “FIM DE ANO DA ROLIM NET”

A promoção ‘FIM DE ANO DA ROLIM NET’, é organizada através das prestadoras: **ROLIM NET SERVICOS & INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ n.

09.337.446/0001-80, **ROLIM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.

50.525.825/0001-06 e, **ROLIM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.

48.712.353/0001-40, ambas pertencentes ao grupo ROLIM NET, em oferta conjunta por conjunta, para pessoas físicas que preenchem os requisitos de elegibilidade.

Tem caráter comercial e objetiva aumentar as vendas dos serviços de Internet, bonificando o consumidor com o produto OLLÁ TV.

A utilização da promoção “FIM DE ANO DA ROLIM NET” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. DO OBJETO DA PROMOÇÃO

Faz parte desta promoção, a adesão ao plano ofertado, conforme abaixo descrito:

Combo Residencial 550Mb + Olla TV* - Fidelidade 12 Meses		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 550MB	SCM	R\$ 47,76
SERVIÇOS DIGITAIS		
• E-BOOK TOCA LIVROS CURADORIA	SVA	
• E-BOOK VIA LIVROS - AUDIO BOOK	SVA	R\$ 72,14
• SUPORTE PREMIUM – MONITORAMENTO PRÓ ATIVO	SVA	
• SVOD OLLA TV (BONUS)**	SVA	
Total		R\$ 119,90*

* Valor com desconto mediante a permanência mínima de 12 meses. (Benefício recebido em 12 meses = R\$ 960,00);

**** Produto Bonificado ao Cliente contratante.**

Combo Residencial 550Mb + Olla TV* - Sem Fidelidade		
Produto	Tipo	Valor
INTERNET BANDA LARGA 550MB	SCM	R\$ 199,90
SERVIÇOS DIGITAIS		
• E-BOOK TOCA LIVROS CURADORIA	SVA	R\$ 0,00
• E-BOOK VIA LIVROS - AUDIO BOOK	SVA	
• SUPORTE PREMIUM – MONITORAMENTO PRÓ ATIVO	SVA	
• SVOD OLLA TV (BONUS)*	SVA	
Total		R\$ 199,90

2. ELEGIBILIDADE

Podem participar desta promoção as pessoas físicas, conforme critério de elegibilidade abaixo descrito:

Para Clientes Novos

- Não possuir nenhum débito junto à ROLIM NET;
- Residir em localidade onde haja infraestrutura e viabilidade técnica;

Já é Cliente ROLIM NET

- Não possuir nenhum débito junto à ROLIM NET;
- Residir em localidade onde haja infraestrutura e viabilidade técnica;
- Ao aderir ao plano promocional apenas na modalidade *Upgrade* – não sendo permitido a solicitação de redução de banda (*downgrade*) já utilizada durante a vigência do contrato se o fizer o assinante arcará com as penalidades contratuais;

3. DA ADESÃO E VIGÊNCIA

A presente promoção tem caráter temporário, disponível somente para Adesões entre o período de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Após esse período, a critério da ROLIM NET a presente promoção extinguirá, não podendo qualquer outro consumidor, aderir ao plano promocional.

4. DA FIDELIDADE CONTRATUAL

Para os clientes que aderirem à oferta na modalidade “FIDELIZAÇÃO”, **a rescisão contratual antes do término de sua vigência**, conforme CONTRATO DE PERMANÊNCIA, seja por: Inadimplência; Descumprimento das obrigações contratuais; Migração para outra oferta, que não dê direito aos benefícios desta oferta; Transferência de titularidade; Adesão a outras ofertas não acumulativas com a presente oferta; Cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta oferta; Mudança de endereço onde o serviço de Acesso à Internet não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local, **deverá pagar a multa** sob benefício obtido ao contratar o serviço, sendo adequado ao período que faltar para o término de vigência do contrato e também deverá quitar, caso exista, débitos referentes a taxas de habilitação, instalação, adesão, mudança de endereço ou alteração do ponto de instalação:

Exemplo rescisão de Antecipada:

- Entendimento: Benefício de R\$ 960,00 e prazo restante ao término de contrato 6 meses.
- Cálculo: $R\$ 960,00 / 12 = R\$ 80,00$
- Multa: $R\$ 80,00 * 6 = R\$ 480,00$ + taxas de instalação/ativação/habilitação que estejam em aberto o pagamento e outros benefícios concedidos ao CONTRATANTE conforme Termo de Permanência

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os clientes serão os únicos e exclusivos responsáveis pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta Promoção, bem como dos serviços a ela vinculados, sendo responsáveis pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que derem causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta Promoção e/ou dos serviços vinculados. A ROLIM NET, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta Promoção caso constatem consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes.

Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra realizada ou que venha a ser realizada pela ROLIM NET, sobre os serviços que compõem os produtos.

A ROLIM NET poderá, ao seu exclusivo critério, no curso desta Promoção, ofertar outros produtos em condições promocionais, os quais poderão ser contratados, opcionalmente, pelos clientes.

A oferta é exclusiva para a prestação do serviço objeto da mesma, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatado o benefício em moeda corrente ou eventualmente ser utilizado como crédito em outros serviços que sejam objeto de outras Ofertas.

A adesão à promoção é intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo permitida a transferência de titularidade, do uso e gozo do serviço do regulamento de oferta.

A adesão à presente promoção se consolida através da Assinatura/Aceite ao Termo de Adesão ao Contrato de Serviço de Comunicação Multimídia, Serviço de Valor Adicionado, Locação e Outras Avenças e Contrato de Comodato, além do Termo de Permanência, quando aplicável, sendo ambos indissociáveis, devendo o Cliente além das regras presentes neste regulamento, estar atento às demais disposições contratuais.

Rolim de Moura – RO, sexta-feira, 3 de novembro de 2023.